



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Tribunal Pleno  
 5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro - CEP: 41745971 -  
 Salvador/BA

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

Sessão do Tribunal Pleno

Julgamento: 08 de agosto de 2018

Presidente: Gesivaldo Nascimento Britto

Relator: Maurício Kertzman Szporer

Procurador de Justiça: Sara Mandra Moraes R. Souza

Secretário(a)/Secretário(a) Adjunto(a) do Tribunal Pleno: José Mauro França Cardoso

Secretário Judiciário: Antonio Roque do Nascimento Neves

0010742-79.2017.8.05.0000 - Mandado de Segurança

Comarca : Salvador

Impetrante: Banco Bradesco S/A

Impetrado: Exma. Sra. Desembargadora Relatora do Agravo de Instrumento Nº 0008044-03.2017.8.05.0000

Litisconsorte Passivo Necessario: Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Mirante Porto Ltda

Advogado: Alberto Fulvio Luchi Eduardo Arruda Alvim Fernando Anselmo Rodrigues Antonio Roberto Prates Maia Ary Fonseca Bastos Filho e Bruno de Almeida Maia

**Turma Julgadora:**

AUGUSTO DE LIMA BISPO, MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL, LISBETE CÉZAR SANTOS, SILVIA ZARIF, LÍCIA CARVALHO, TELMA LAURA SILVA BRITTO, MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS, ESERVAL ROCHA, IVETE CALDAS, MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA, LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO, CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, NILSON SOARES CASTELO BRANCO, HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA, GARDÊNIA PEREIRA DUARTE, PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA, ALIOMAR SILVA BRITTO, JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, IVONE BESSA RAMOS, ILONA MÁRCIA REIS, ROBERTO MAYNARD FRANK, JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES FILGUEIRAS NUNES, REGINA HELENA RAMOS REIS, MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER, BALTAZAR MIRANDA SARAIVA, SANDRA INÊS MORAES R. AZEVEDO, LÍCIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA, MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, IVANILTON SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA, MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO, ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, SORAYA MORADILLO PINTO e ARACY LIMA BORGES.

Votaram pela concessão da segurança: Desembargadores Baltazar Saraiva, Mario Hirs, Ivete Caldas, José Cícero, Carlos Roberto, Cynthia Resende, João Augusto Pinto, Regina Helena, Julio Travessa, Maria de Fátima e Soraya Moradillo.

Impedimento: Desembargadores Sílvia Zarif, Lícia Carvalho, Rosita Maia, Aliomar Britto e Sandra Inês Azevedo.

Suspeição: Desembargadores Eserval Rocha, Lourival Trindade, Nilson C. Branco, Pedro Guerra, Roberto Frank e Lícia Cunha Lima.

Sustentação oral: Dr. Bruno de Almeida Maia.

Decisão: "DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR MAIORIA." - Julgado

Salvador, 10 de agosto de 2018.

(assinado digitalmente)

José Mauro França Cardoso  
 Secretário(a) do órgão Julgador